



## LEI MUNICIPAL Nº 2.342, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 441.562,50 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

**APARECIDA SALISSO**, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 441.562,50 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 06 06	FUNDEB	
12	Educação	
12 361	Ensino Fundamental	
12 361 0002	Educa Mais Icém	
12 361 0002 2085 0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	26.729,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 265.025	EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS - Ano 2025



<b>12 361 0002 2318 0000 FUNDEB Complementação VAAR</b>		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 414.833,50
Fonte de Recurso: 0.95.00	Código de Aplicação: 265.325	EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR -OUTROS - Ano 2025

<b>TOTAL DO CRÉDITO.....</b>	<b>R\$ 441.562,50</b>
------------------------------	-----------------------

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Superávit Financeiro – R\$ 441.562,50.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 12 de fevereiro de 2026.

  
**APARECIDA SALISSO**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

  
**CÉSAR DE SOUZA**  
Assessor Especial de Gabinete